

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUA

CGC 45.124.344/0001-40 - Catiguá - São Paulo
Av. José Zancaner, 312 Fones (017) 564.10.21/64.10.22 - Fax 64.12.24

LEI Nº 1808

"CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) A APOSENTADOS"

ELIO BUSNARDO, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI aprovada pela CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUA, em sua SESSÃO ORDINARIA realizada no dia 03 de FEVEREIRO de 1.997, conforme autógrafa nº 008/97:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Catiguá autorizado através da presente Lei, a conceder ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), a pessoas aposentadas, e que preencherem as condições e requisitos abaixo discriminados:

- I) - não poderá ter rendimento mensal maior que 01 (um) salário mínimo.-
- II) - A renda do casal não poderá ultrapassar a 02 (dois) salários mínimos.-
- III) - não poderá possuir outra fonte de renda.-
- IV) - não poderá possuir outro imóvel quer seja no município ou fora dele.-


Artigo 2º - A isenção de que trata o artigo 1º deverá ser solicitada pelos interessados em requerimento instruído com as provas de cumprimento das exigências necessárias à sua concessão, conforme o que abaixo segue:


- a) declaração de que possui somente o imóvel onde mora;
- b) documento que comprove que o mesmo é aposentado;
- c) documento que comprove o último recebimento;
- d) declaração que não possui outra renda, nem outro imóvel, devidamente assinada por duas (02) testemunhas.-

Artigo 3º - A concessão da isenção será revogada, de ofício, sempre que se apure que o beneficiário deixou de satisfazer às condições, ou não cumprir os requisitos para a concessão.-

Artigo 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Paço Municipal, aos 06 dias do mês de fevereiro de 1.997.-
Publique-se.-
Cumpra-se.-


ELIO BUSNARDO
Prefeito Municipal


JAMIL SERON
Diretor de Secretaria